PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 218/2026

Processo SEI n.º PMC.2024.00103581-99

Interessada: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA

Termo de Colaboração n.º 379/2024

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA,** doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.622.223/0001-66, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 379/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 379/2024 de 01 de outubro de 2026 até 30 de setembro de 2027.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R$ 1.873.440,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Em Exercício

SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA

Representante Legal: Odete Ortolan Fernandes de Oliveira

Cargo: Presidente

RG n.º 9.597.860-4

CPF n.º 869.026.958-49

Representante Legal:

Cargo:

RG n.º

CPF n.º

Documento assinado eletronicamente por **Odete Ortolan Fernandes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/09/2026, às 12:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA**, **Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 29/09/2026, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20480843** e o código CRC **95A58267**.